



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

PUBLICADO EM 16/04/20  
ATÉ O DIA 11

*Marcoz Sonza*  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
~~RESP. PÚBLICA~~  
Tucunduva/RS

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Município de Tucunduva/RS, comunica que tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes, no processo licitatório denominado Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a contratação de empresa para realizar Obra de Construção de um Salão Comunitário na Comunidade de Ponte Pratos no Município de Tucunduva/RS, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas da inabilitação das licitantes, conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

A ata de Julgamento do Recurso e Contrarrazões está disponível através do site: [www.tucunduva.rs.gov.br](http://www.tucunduva.rs.gov.br).

O prazo para apresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, será contado a partir do recebimento da notificação pelas empresas licitantes.

Os documentos expedidos em meio eletrônico, ou que possuam autenticação digital serão tidos como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, podendo os mesmos serem enviados para o e-mail: [licitacao@tucunduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@tucunduva.rs.gov.br), dispensando-se a presença dos representantes das empresas para protocolo destes documentos junto a prefeitura (o protocolo será realizado internamente).

Os documentos que não tenham sido expedidos em meio eletrônico, ou que não possuam autenticação digital para conferência da autenticidade de seus dados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (a autenticação poderá ser realizada por servidor na recepção) e protocolados junto a recepção da prefeitura, em data e horário previamente agendado com a recepção.

Tucunduva/RS, 16 de abril de 2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal